

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2032 de 01, 10, 11

DECRETO Nº. 14.760/11
DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.764.540,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 3.764.540,00 (Três Milhões, Setecentos e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Quarenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.250,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339093	Indenizações e Restituições	20.000,00
50.10-449061	Aquisição de Imóveis	347.290,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	1.540.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339093	Indenizações e Restituições	227.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDE	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

70.10-449051 Obras e Instalações 1.610.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.30 GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA
05.30-082420002.2083 Assessoria de Políticas para Pessoas com
Deficiência
05.30-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.250,00

30.10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SECRETARIA GERAL
30.10-133920007.1041 Construção e Operacionalização do Teatro
Municipal
30.10-449051 Obras e Instalações 1.610.000,00

50.10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
SECRETARIA GERAL
50.10-082440003.2019 Manutenção das Atividades da SDS
50.10-339032 Material de Distribuição Gratuita 20.000,00
50.10-082440003.2069 Bolsa Auxílio Desemprego
50.10-339030 Material de Consumo 347.290,00

55.10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
SECRETARIA GERAL
55.10-041220002.1060 Associação dos Servidores Municipais - ASSEM
55.10-445042 Auxílios 5.000,00
55.10-044520020.2004 Manutenção dos Serviços
55.10-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700.000,00
55.10-044520020.2070 Manutenção de Veículos e Equipamentos
55.10-339030 Material de Consumo 400.000,00
55.10-154520020.2009 Serviços Contratados
55.10-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00
55.10-185410020.2102 Programa Bairro Limpo
55.10-449052 Equipamentos e Material Permanente 135.000,00

60.10 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE
SECRETARIA GERAL
60.10-103020021.1007 Construção, Conclusão e/ou Ampliação de
Unidades de Saúde
60.10-449051 Obras e Instalações 227.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de outubro de 2011.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

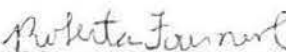


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos